

LEI N° 641, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1972.

Autoriza a abrir crédito especial, firmar convênio e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decretou, e eu o Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a firmar convênio com ACAR (Associação de Crédito e Assistência Rural) nos termos anexos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a:

1º - abrir um crédito especial no valor de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para fazer cobertura às despesas decorrentes do art. 1º desta Lei.

2º - o pagamento deverá ser feito mensalmente e da seguintes maneira: em 12 (doze) pagamentos mensais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

“Mando, portanto a todas as autoridades que o conhecimento desta Lei pertencer que a cumpram e faça cumprir para tal inteiramente como nela se contém.”

Unaí, 19 de fevereiro de 1972.

RONALDO RODRIGUES MARQUES
Prefeito Municipal

DELVITO ALVES DA SILVA
Secretário